



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos

ERRATA

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais que passa a vigorar com a seguinte redação:

PRÊAMBULO:

Onde se lê:

“7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, DO REQUISITO DE INVESTIDURA E DAS INFORMAÇÕES CURRICULARES

Item 7.1.2.2 - no horário de 08h00min às 17h00min, no endereço listado no Anexo V”

Leia-se:

“7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, DO REQUISITO DE INVESTIDURA E DAS INFORMAÇÕES CURRICULARES

Item 7.1.2.2 - no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço listado no Anexo V”

Onde se lê:

Critério	Pontuação máxima alcançável por critério	Perspectiva de Avaliação
----------	--	--------------------------

Capacidade de trabalho em equipe	15	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo, e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), serão avaliadas as atitudes de colaboração, saber ouvir, realizar concessões, e respeitar opiniões.
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a tempestividade das respostas apresentadas.
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação	10	Por meio da utilização de casos hipotéticos e/ou perguntas objetivas, nas formas oral e/ou escrita, será avaliado o conhecimento técnico.
Habilidade de comunicação	15	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo, nas formas oral e/ou escrita, e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a capacidade de expressão verbal de pensamentos e de sentimentos, observado o uso adequado da língua portuguesa.
Pontuação máxima alcançável na etapa	60	

Leia-se:

Critério	Pontuação máxima alcançável por critério	Perspectiva de Avaliação
		Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo, em sua forma oral e/ou escrita, e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos

Capacidade de trabalho em equipe	15	do(s) entrevistado(s), será avaliada a capacidade de trabalho em equipe.
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo, em sua forma oral e/ou escrita, e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a tempestividade das respostas apresentadas.
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação	10	Por meio da utilização de casos hipotéticos e/ou perguntas objetivas, nas formas oral e/ou escrita, será avaliado o perfil técnico.
Habilidade de comunicação	15	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou em grupo, nas formas oral e/ou escrita, e tendo como base situações hipotéticas e/ou relatos do(s) entrevistado(s), será avaliada a capacidade de expressão, observado o uso adequado da língua portuguesa.
Pontuação máxima alcançável na etapa	60	



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor (a)**, em 24/10/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55200834** e o código CRC **B57C3076**.

Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

